

COMUNICADO EXTERNO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTA - EDITAL Nº 74/2025 - DSEI POTIGUARA**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Diretor-Presidente no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Resolução do Conselho Deliberativo nº 01 de 2024, Estatuto da AgSUS, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, e em conformidade com o **Edital nº 74/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o **Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Potiguara**, torna público o resultado preliminar da etapa de entrevistas, conforme previsto no item 8 do referido Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa de entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

133633: Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI - POTIGUARA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Marlynson da Silva Tenorio	18,00
2º	Alanderson de Araújo Fernandes	17,33
3º	Vânia Simone Albano de Lucena	16,00
4º	Marcilene da Silva Gomes Azevedo	11,00

133652: Nutricionista - Cadastro Reserva - DSEI - POTIGUARA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Bruna Cabral Albuquerque de Aguiar	18,00
2º	Ana Carla Monteiro Barbosa	12,00

133654: Psicólogo - Cadastro Reserva - DSEI - POTIGUARA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Kalyane Santos Gomes de Lima	18,00

133659: Sanitarista - Cadastro Reserva - DSEI - POTIGUARA

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de entrevistas, nos termos do item 10 do Edital nº 74/2025, exclusivamente por meio do portal "Trabalhe Conosco" da AgSUS, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

2.2. Os(as) candidatos(as) que não atenderam aos requisitos previstos para as vagas reservadas ao PcD, foram

devidamente remanejados(as) para a lista de Ampla Concorrência, conforme disposto no item 4.7 do Edital, observada a ordem de classificação.

2.3. Os(as) candidatos(as) que não atenderam aos requisitos previstos para as vagas reservadas a PPIQ (pretos, pardos, indígenas e quilombolas), foram devidamente remanejados(as) para a lista de Ampla Concorrência, conforme disposto no item 5.6.1.1 do Edital, observada a ordem de classificação.

2.4. Nas vagas em que não houveram candidatos PcD ou PPIQ elegíveis na etapa de entrevistas, as vagas correspondentes serão destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto nos itens 4.9 e 5.9 do edital.

2.5. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.16 do edital.

2.6. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final do processo seletivo, conforme cronograma estabelecido no *COMUNICADO DE RETOMADA DA FASE DE ENTREVISTAS* do Edital nº 74/2025.

2.7. A nota final do processo seletivo é o somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 30 pontos) e na Entrevista Individual (máximo de 20 pontos), conforme item 9.1 do Edital nº 74/2025. A classificação final ocorrerá em ordem decrescente dessa pontuação total, com critérios de desempate previstos no item 9.4.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

Brasília - DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 21/01/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242876** e o código CRC **4FBCC361**.